



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1816

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

# PRECISAMOS

# DE DOAÇÃO

# DE SANGUE

## O MELHOR

## TIPO É O SEU

Terça, das 15h às 18h  
Quinta, das 8h às 11h  
Primeiro sábado de cada  
mês, das 8h às 11h



AGENDAMENTO PELO

WHATSAPP (17) 98116-7145



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1816

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	5
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	5
<b>Errata</b> .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9
Despacho de Julgamento .....	9
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Homologação / Adjudicação .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Atos Legislativos</b> .....	11
Pauta das Sessões .....	11



**PODER EXECUTIVO**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de Janeiro/2023.	R\$ 2.370.537,71
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 48,42
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 42.083,06
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 194.624,27
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.588,31
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 1/12 em 2023	R\$ 148.428,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 1/12 em 2023	R\$ 7.812,00

Votuporanga, 02 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 436, de 31 de janeiro de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Carina Olivi Corrêa para responder pelo Expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Lara Garcia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Carina Olivi Corrêa, matrícula nº 41033, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2023, por motivo de férias da titular Lara Garcia, matrícula nº 65358.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de janeiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 441, de 01 de fevereiro de 2023**

*(Designa Andreia de Moraes Carreira para responder pelo Expediente do Setor de Registro e Documentação da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Douglas da Silva Cortez)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Registro e Documentação da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Andreia de Moraes Carreira, matrícula nº 62685, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2023, por motivo de férias do titular Douglas da Silva Cortez, matrícula nº 58963.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria  
Municipal da**

**Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da



Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº.15 444, de 02 de fevereiro de 2023**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.2.865.000,00, autorizado pela Lei nº. 6926, de 02 de dezembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$.2.865.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 - Merenda Escolar

12.361.0008.2033 - Alimentação Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 600.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 - Merenda Escolar

12.365.0008.2033 - Alimentação Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 1.132.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 - Merenda Escolar

12.365.0008.2033 - Alimentação Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 1.132.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria**

**Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 012/2023**

Processo nº 191/2019 - Pregão Presencial nº 148/2019

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019 - PROCESSO Nº 191/2019**, cujo objeto é a Prestação de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC, para o desenvolvimento de ações e atividades que visem a ampliação das capacidades e potencialidades, por meio de oficinas de dança, comunicação e expressão, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no Centro Dia do Idoso - CDI, em substituição ao servidor Luciano César Casale, CPF nº 350.XXX.XXX-59, a seguinte servidora:

Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos, Assistente Social I, portadora do CPF nº 214.XXX.XXX-93.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de janeiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 013/2023**

Processo nº 021/2019 - Pregão Presencial nº 011/2019



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 021/2019**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção e consertos nas academias a céu aberto, em vários locais do Município, durante o período de 12 (doze) meses., em substituição ao servidor André Luís de Freitas Oliveira, Chefe de Departamento de Esportes, portador do CPF nº 169.XXX.XXX-94, o seguinte servidor:

Jhonatas Dias da Silva, Chefe de Divisão de Esportes, Recreação e Lazer, CPF nº 379.XXX.XXX-58.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de janeiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Outros Atos

#### CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 3ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 07/02/2023 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
13945/2022	01/11/2022	SVB Administração de Imóveis Ltda	Maurilo P. de Moraes
15701/2022	20/12/2022	46 SP Votu Domingos Incorporadora SPE LTda	Josneimar F. de Freitas
13820/2022	26/10/2022	José Lúcio da Silva	Wagner Hashimoto

Votuporanga/SP, 02 de fevereiro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Errata

#### ERRATA

Na Edição nº 1811 página 9, do Diário Oficial publicado no dia 27/01/2023 Edital de Convocação do Chamamento Público SEASO nº 004/2022

**Onde se lê:**

"...apresentação do Plano de Trabalho e Documentos

de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração de parceria, no prazo de **27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023...**"

**Leia-se:**

"...apresentação do Plano de Trabalho e Documentos de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração de parceria, no prazo de **27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023...**"

Meire Regina de Azevedo  
Secretária Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BRINK E D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parques infantis em diversos locais para o Município de Votuporanga.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	054.002.042	UND	08	Gangorra tripla, gangorra de ferro triplo, fabricada com tubos de aço, parafuso zincado, pintura em tinta esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Produto de grande durabilidade e resistência. Dimensões mínimas: (A x L x C) 0,65m x 2,50m x 2,90m. Recomendado para até 12 anos, garantia contra qualquer defeito de fabricação de, no mínimo, 3 meses.	BRINK	R\$ 1.299,70	R\$ 10.397,60
	02	054.002.043	UND	08	Labirinto infantil (trepa trepa), material: tubo 30x30, degrau cano 3/4 chapa 1,25 galvanizada, altura 1,85m, comprimento 1,50m e largura 1,50, degraus 0,38m, cor vermelho/verde/amarelo ou azul.	BRINK	R\$ 1.283,20	R\$ 10.265,60
	03	054.002.044	UND	16	Balanco dois lugares, estrutura principal em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com 4 colunas 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster marrom. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Assentos de balanço em alumínio fundido revestido de borracha flexível. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças. Medidas aproximadas.	BRINK	R\$ 1.819,20	R\$ 29.107,20
	04	054.002.045	UND	08	Escorregador infantil, escorregador em chapa de aço, contendo uma escada para subida com 05 degraus em tubos de aço de 25mm na chapa 2mm com corrimão laterais e uma plataforma. O leito do escorregador é confeccionado em chapa de aço 18 galvanizada medindo 2,50m de comprimento x 38cm de largura com corrimão de 6,0cm nas laterais, e com degraus de desaceleração no final do leito. A pintura do conjunto é feita no sistema eletrostático de alta temperatura para maior durabilidade contra a corrosão.	BRINK	R\$ 1.028,70	R\$ 8.229,60

Pregão Eletrônico nº 394/2022 - Processo nº 577/2022. Valor global: R\$ 58.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 02/02/2023.

**SEC ESPORTES E LAZER – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: METALÚRGICA SILLOTT LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parques infantis adaptados para portadores de necessidades especiais e/ou modalidade reduzida em diversos locais para o Município de Votuporanga.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	054.002.039	UND	08	Gangorra adaptada para cadeirante. Gangorra acessível para cadeirante + acompanhante (1 prancha), estrutura principal confeccionada em tubo de aço galvanizado. Tamanho aproximado 3,00m de comprimento x 1,00m de largura x 0,20m altura (solo), com tubos galvanizado de 2" x chapa 14, com 1 lugar para o cadeirante, plataforma com o assoalho antiderrapante em chapa xadrez em alumínio chapa 16, medindo 1,00m de comprimento x 0,90m de largura, com rampa de acesso, corrimão em tubo galvanizado 1" x 1,50mm e um para o acompanhante em pé, plataforma medindo 0,90m x 1,00m. Parafusos utilizados em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. acabamento com solda mig sem rebarbas, aplicação de desengraxante.	VAXX FITNESS	R\$ 3.700,00	R\$ 29.600,00
	02	054.002.040	UND	08	Balanco adaptado frontal. Características: produto indicado para pessoas com necessidades especiais; estrutura feita em tubo de 2" de aço carbono e plataforma chapa lisa com fitas antiderrapantes. Entrada para cadeira de rodas pela parte traseira, com sistema de trava e cintos que prendem a cadeira de rodas. O movimento do balanço é feito através de tubos ao invés de correntes com pintura epóxi de alta resistência, cores vibrantes, não tóxicos, garantindo grande durabilidade e resistência ao brinquedo; dimensões aproximadas: 3,00m (altura) x 2,30m (altura) x 3,20m (comprimento); peso suportado até 120 kg.	VAXX FITNESS	R\$ 4.200,00	R\$ 33.600,00



LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
	03	054.002.041	UND	08	Gira-gira carrossel - inclusão social com capacidade para 1 cadeira de rodas e espaço para mais cinco crianças. Confeccionado em tubo industrial de 3" com parede de 3,00mm, eixo em tubo de (2 1/2)" com parede de 2,65mm e ferro maciço de (1 1/4)", base em ferro maciço de 1/2", suporte dos assentos em tubo 7/8" com parede de 1,50mm, assentos em tubo 3/4" com parede de 1,20mm, assoalho e rampa em chapa nº 16 envolto por cantoneira 7/8 x 1/8, sustentação em tubo de 1" com parede de 2,00mm, volante em tubo de 1" com parede de 1,50mm e ferro chato de 1 1/2 x 3/16, pintura na cor a ser definida.	VAXX FITNESS	R\$ 3.600,00	R\$ 28.800,00

Pregão Eletrônico nº 395/2022 - Processo nº 578/2022. Valor global: R\$ 92.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 02/02/2023.

SEC GOVERNO – COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 389/2022 - Processo nº 568/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares de uso veterinário para utilização da Clínica Veterinária Meu Pet "Daniele Soler" e no CPVA – Centro de Proteção da Vida Animal, do Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado PROVIMENTO PARCIAL.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/02/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (2) para a participação de várias modalidades esportivas nos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior e demais eventos esportivos no ano de 2022, durante o período de 06 (seis) meses.

Termo Aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 05 de fevereiro de 2023, ou seja, até o dia 05 de agosto de 2023.

Pregão Eletrônico nº 211/2022 - Processo nº 301/2022. Assinatura: 02 de fevereiro de 2023

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 02/02/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas (2), em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global. VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 06 de março de 2023, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9814, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 07 de março de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 02/02/2023.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 003/2023 - Processo nº 010/2023, referente a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), unidade DN – N 119 de Votuporanga, para contratação de onze (11) cursos de capacitação e qualificação profissional. Capacitação para Frentista, Básico para Operador de Empilhadeira, Operador de Minicarregadeira, Básico para Operador de Guindaste Articulado Hidráulico, Logística – Conceito e Aplicações, Desenvolvimento de Liderança, Encarregado de Expedição, Capacitação de Monitor de Transporte Escolar, Mecânica Diesel – Básico, NR20 – Básico – Classe III, NR35 – Segurança no Trabalho em Altura, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 02/02/2023.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Conselhos Municipais**

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA**



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA**

**DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 02/2022, de 02/02/2023**

*(Aprova a Criação de Grupo de Trabalho para reajustar o PMGIRS)*

O plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, durante sua 120ª Reunião Ordinária:

**Considerando** o decreto nº 9.424 de 22 de dezembro de 2.015, que aprova o teor do Regimento Interno em vigor;

**Considerando** que o Art. 15 autoriza a criação de Grupos de Trabalho para analisar, estudar e apresentar propostas específicas sobre matérias de competência do COMDEMA;

**Considerando** que o assunto foi discutido e aprovado na 120ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2.023, e que o referido Grupo será composto por membros do Conselho, conforme exigência do Regimento Interno

**Considerando** que a formação do grupo terá validade por um ano, a partir da data da publicação desta deliberação, podendo ser prorrogada por igual período, com nova deliberação da maioria simples em reunião ordinária.

**Delibera:**


**Artigo 1º** - Fica aprovada a criação de um grupo de trabalho com atribuição de analisar, estudar e apresentar propostas sobre as matérias remetidas a ele, com intuito de auxiliar nas discussões dos membros.

I. O Grupo de Trabalho será Composto pelos seguintes representantes:

- Aldevir Francisco Brunini, Representante da Ordem Franciscana,
- Denilson Carmo Bertolaia, Representante da Pater Noster,
- Diego Honorato Canjo, Representante da OAB
- Erivaldo José Scaloppi Júnior, Representante da APTA
- Marcelo Roncolato Cambrais, Representante da SAEV AMBIENTAL
- Tássia Gélio Coleta Nossa, Representante da Secretaria de Planejamento.

**Parágrafo único** – Os membros acima citados irão reunir – se mensalmente, onde poderão antecipar os assuntos pautados, cabendo a eles discutir e posteriormente apresentar uma síntese das matérias aos demais membros, prestando explicações junto ao plenário do COMDEMA, quando convocados.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

  
Eng. Civil Leonardo J. Souza Cruz  
Presidente COMDEMA



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 -  
PROCESSO Nº 02/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 250.000 kg **Policloreto De Alumínio concentração de 09 a 11% Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> (% m/m)** utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água - ETA, para um período de 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 16/02/2023**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 03/02/2023 ao dia 16/02/2023 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 16/02/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº  
55/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI**

**OBJETO:** Assim, conforme permite a cláusula quarta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução de 90 (noventa dias) corridos, para os itens 1.1.1 e 1.1.2, pelo período de 25/02/2023 a **26/04/2023**, prorrogação do prazo de execução do item 1.1.3, pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, pelo período de 26/01/2023 a **27/03/2023**, prorrogando-se o prazo de vigência (06 meses), para o período de 08/05/2023 a **08/11/2023**, Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de obras de implantação de galerias de águas pluviais em diversas vias

do município.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 25 de janeiro de 2023.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PUBLICA n.º 02/2022, Processo n.º 53/2022.

Votuporanga, 27 de janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**Despacho de Julgamento**

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS -  
ENVELOPE Nº 01 - REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 112/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de obras de implantação de galeria de águas pluviais para melhorias na microdrenagem urbana da Avenida da Saudade, localizada entre a Av. da Saudade e a Rua Nivaldo Hernandez e Rua João Demétrio, Votuporanga-SP, com latitude: -20.428874 e Longitude: -49.985795, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivos anexo.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **HABILITAR** as seguintes licitantes participantes do certame: HT CONSTRUÇÕES EIRELI ME, K.G.P. CONSTRUTORA LTDA -EPP e PAVIECON CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI; e **INABILITAR** a seguinte licitante: CONSTRUTORA VILARINHO LTDA, por não atender aos itens 1.3.1 pois deixou de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do último exercício exigível com movimentação, não sendo possível confirmar os índices exigidos para habitação econômico-financeira, 1.4.2 apresentando Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com endereço em desconformidade com a última alteração contratual apresentada na Junta Comercial, e ainda, apresentou a documentação de parcela de maior relevância com quantitativo e/ou diâmetro inferior ao exigido para o objeto, conforme itens 1.4.2 alínea "b" e 1.5. Pela Presidente da Comissão de Licitação foi determinada a publicação da decisão de habilitação, estando os envelopes nº 02 - proposta, guardados em cofre da Autarquia, aguardando a data de abertura.

A Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA, após o que, caso não haja interposição de recurso no prazo acima, será designada nova data para abertura das propostas - envelope nº 02. Publique-se.

Votuporanga, 02 de fevereiro de 2023.

Juliana Magalhães Vitor Quinteiro  
Presidente da Comissão de Licitação



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 001/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 001/2023**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento do Google e redes sociais com o uso de sistemas de informação, inteligência artificial, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para a entrega de relatórios estatísticos e gerenciais com controle global de ações e campanhas da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 001/2023 e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão (Presencial)

**Tipo:** Menor Preço (Menor Taxa Administrativa em Percentual)

**HOMOLOGO** a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 27 de janeiro de 2023, na qual procedeu a classificação e a adjudicação da proposta apresentada pela licitante Digimax Brasil Produções Audiovisuais Ltda, no percentual de 25%. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 02 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Douglas José Gianoti**  
**Diretor Presidente**

**PODER LEGISLATIVO**

Atos de Pessoal

Portarias

**PORTARIA Nº 15 - DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.**

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DA  
SERVIDORA LUCIANA LUIZA  
BORGES DE OLIVEIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Telecomunicação e Recepção, no anuênio de 11%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 2 de fevereiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de fevereiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 06/02/2023

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 154/2022 - 19/12/2022**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO VOLUNTÁRIO

**Autoria:** JEZEBEL SILVA

2. **Projeto de Lei Nº 1/2023 - 23/01/2023**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ROBERTO ABRÃO DAVID SAYEG

**Autoria:** MEIDÃO

3. **Projeto de Lei Nº 12/2023 - 23/01/2023**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS I) DR. MIGUEL ZEITUNE LEÃO

**Autoria:** CHANDELLY PROTETOR

4. **Projeto de Lei Complementar Nº 2/2023 - 27/01/2023**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE VENCIMENTO-BASE PARA ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO ANO DE 2023 A CARREIRA E CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de fevereiro de 2023.

**DANIEL DAVID**  
**PRESIDENTE**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a2a2-5d30-3f95-101d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1816, ano VIII, veiculado em 03 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 03/02/2023 às 08:37:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a2a2-5d30-3f95-101d>